



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 4.227/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 28.690,40 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 4.205, de 07 de dezembro de 2021), até o valor de R\$ 28.690,40 (vinte e oito mil, seiscientos e noventa reais e quarenta centavos), destinados a despesas correntes, conforme programação constante do anexo desta Lei.

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 02 de junho de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

( Lei nº 4.227, de 02 de junho de 2022).

### ANEXO I

#### CRÉDITO ESPECIAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)

#### RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS
06.00.00							Secretaria da Educação	
06.03.00							Ensino Fundamental	
06.03.00	12						Educação	
06.03.00	12.361						Ensino Fundamental	
06.03.00	12.361	2001					Ensino Fundamental com Qualidade	
06.03.00	12.361	2001.2041					Funcionamento do Ensino Fundamental	
06.03.00	12.361	2001.2041	3				Despesas Correntes	
06.03.00	12.361	2001.2041	3	3			Outras Despesas Correntes	
06.03.00	12.361	2001.2041	3	3	50		Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
06.03.00	12.361	2001 2041	3	3	50	01	Tesouro	28.690,40
<b>TOTAL</b>								<b>28.690,40</b>





EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.228/2022**  
**DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO POAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 065/2022, de autoria da Mesa da Câmara e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Tabela de vencimentos dos funcionários do Poder Legislativo de Poá, de que trata a Lei Municipal nº 4.082/2019 de 22 de maio de 2019, fica reajustada em 6% (seis por cento), a partir de 01/05/2022.

**Art. 2º.** As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos servidores inativos e pensionistas da Edilidade.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de junho de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### TABELA I

#### SIGLAS E VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DE CARGOS EFETIVO

SIGLA	VENCIMENTOS
A-01	R\$ 1.709,65
A-02	R\$ 2.137,07
A-03	R\$ 4.131,66
A-04	R\$ 4.559,07
A-05	R\$ 4.701,55
A-06	R\$ 4.986,49
A-07	R\$ 6.410,81
A-08	R\$ 6.838,60
A-09	R\$ 7.693,44
A-10	R\$ 12.010,04





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA II

### SIGLAS E VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DE CARGO EM COMISSÃO

SIGLA	VENCIMENTOS
B-01A	R\$ 3.710,00
B-01	R\$ 4.131,66
B-02	R\$ 6.838,60
B-03	R\$ 7.266,01
B-04	R\$ 8.975,67
B-05	R\$ 9.260,62





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.228, de 03 de junho de 2022)

### ANEXO I - TABELA DE PROGRESSÃO DE SALÁRIO

	A	B	C	D	E	F
Sigla	Vencimentos	2 Anos	4 Anos	6 Anos	8 Anos	10 Anos
A-01	R\$1.709,65	R\$1.743,84	R\$1.778,72	R\$1.814,29	R\$1.850,58	R\$1.887,59
A-02	R\$2.137,07	R\$2.179,81	R\$2.223,40	R\$2.267,87	R\$2.313,22	R\$2.359,49
A-03	R\$4.131,66	R\$4.214,29	R\$4.298,58	R\$4.384,55	R\$4.472,24	R\$4.561,69
A-04	R\$4.559,07	R\$4.650,25	R\$4.743,26	R\$4.838,12	R\$4.934,88	R\$5.033,58
A-05	R\$4.701,55	R\$4.795,58	R\$4.891,49	R\$4.989,32	R\$5.089,11	R\$5.190,89
A-06	R\$4.986,49	R\$5.086,22	R\$5.187,94	R\$5.291,70	R\$5.397,54	R\$5.505,49
A-07	R\$6.410,81	R\$6.539,03	R\$6.669,81	R\$6.803,20	R\$6.939,27	R\$7.078,05
A-08	R\$6.838,60	R\$6.975,37	R\$7.114,88	R\$7.257,18	R\$7.402,32	R\$7.550,37
A-09	R\$7.693,44	R\$7.847,31	R\$8.004,25	R\$8.164,34	R\$8.327,63	R\$8.494,18
A-10	R\$12.010,04	R\$12.250,24	R\$12.495,25	R\$12.745,15	R\$13.000,05	R\$13.260,05

G	H	I	J	K	L
12 Anos	14 Anos	16 Anos	18 Anos	20 Anos	22 Anos
R\$1.925,34	R\$1.963,85	R\$2.003,13	R\$2.043,19	R\$2.084,05	R\$2.125,73
R\$2.406,68	R\$2.454,81	R\$2.503,91	R\$2.553,98	R\$2.605,06	R\$2.657,17
R\$4.652,92	R\$4.745,98	R\$4.840,90	R\$4.937,72	R\$5.036,47	R\$5.137,20
R\$5.134,25	R\$5.236,94	R\$5.341,68	R\$5.448,51	R\$5.557,48	R\$5.668,63
R\$5.294,71	R\$5.400,60	R\$5.508,62	R\$5.618,79	R\$5.731,16	R\$5.845,79
R\$5.615,60	R\$5.727,91	R\$5.842,47	R\$5.959,32	R\$6.078,50	R\$6.200,07
R\$7.219,61	R\$7.364,01	R\$7.511,29	R\$7.661,51	R\$7.814,74	R\$7.971,04
R\$7.701,37	R\$7.855,40	R\$8.012,51	R\$8.172,76	R\$8.336,22	R\$8.502,94
R\$8.664,06	R\$8.837,34	R\$9.014,09	R\$9.194,37	R\$9.378,26	R\$9.565,83
R\$13.525,26	R\$13.795,76	R\$14.071,68	R\$14.353,11	R\$14.640,17	R\$14.932,98

M	N	O	P	Q	R	S
24 Anos	26 Anos	28 Anos	30 Anos	32 Anos	34 Anos	36 Anos
R\$2.168,25	R\$2.211,61	R\$2.255,85	R\$2.300,96	R\$2.346,98	R\$2.393,92	R\$2.441,80
R\$2.710,31	R\$2.764,51	R\$2.819,81	R\$2.876,20	R\$2.933,73	R\$2.992,40	R\$3.052,25
R\$5.239,94	R\$5.344,74	R\$5.451,64	R\$5.560,67	R\$5.671,88	R\$5.785,32	R\$5.901,03
R\$5.782,00	R\$5.897,64	R\$6.015,60	R\$6.135,91	R\$6.258,63	R\$6.383,80	R\$6.511,47
R\$5.962,70	R\$6.081,96	R\$6.203,60	R\$6.327,67	R\$6.454,22	R\$6.583,31	R\$6.714,97
R\$6.324,08	R\$6.450,56	R\$6.579,57	R\$6.711,16	R\$6.845,38	R\$6.982,29	R\$7.121,94
R\$8.130,46	R\$8.293,07	R\$8.458,93	R\$8.628,11	R\$8.800,67	R\$8.976,68	R\$9.156,22
R\$8.673,00	R\$8.846,46	R\$9.023,39	R\$9.203,86	R\$9.387,93	R\$9.575,69	R\$9.767,20
R\$9.757,14	R\$9.952,28	R\$10.151,33	R\$10.354,36	R\$10.561,44	R\$10.772,67	R\$10.988,13
R\$15.231,63	R\$15.536,27	R\$15.846,99	R\$16.163,93	R\$16.487,21	R\$16.816,96	R\$17.153,29





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.062 /2022**  
**DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POÁ A PERMITIR O USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO INDETERMINADO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO PESCANDO E RESGATANDO ALMAS, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 44, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e conforme consta no Processo nº 1494/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, em favor da **ASSOCIAÇÃO PESCANDO E RESGATANDO ALMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.119.263/0001-82, sediada na Rua Serra de São Domingos, nº 73, fundos, Bairro Vila Carmosina, São Paulo, CEP 08290-370, do imóvel de propriedade municipal, inscrição cadastral nº 43213.32.70.0818.00000, localizado na Avenida Padre Anchieta, nº 146, Bairro Vila Anchieta, neste Município, em conformidade com memorial Descritivo e Planta D.O 005/22.

**Parágrafo Único.** O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á a instalação e funcionamento de uma unidade da Associação, entidade de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

**Art. 2º.** A permissão de uso de que trata este Decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pelo setor competente da Municipalidade, dele devendo constar as condições impostas pela Permitente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de junho de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2022; PERMITENTE:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada por sua Prefeita Municipal Márcia Teixeira Bin de Sousa; **PERMISSIONÁRIA:- ASSOCIAÇÃO PESCANDO E RESGATANDO ALMAS;** C.N.P.J. nº 24.119.263/0001-82, representada por seu Presidente Sr. Plínio Fernandes; **OBJETO:-** Constitui objeto do presente, a Permissão de Uso do imóvel pertencente ao Município, localizado na Avenida Padre Anchieta, nº 146, Bairro Vila Anchieta, neste Município, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma Unidade da Associação; **PROCESSO Nº:** 1494/2022; **ASSINATURA:-** 03/06/2022.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL**







Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.045/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR**, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche e, em caso de caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 10/06/2022 - 14 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
8º Lista Especial	RAQUEL DA SILVA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	42.643.954-5	AUXILIAR DE CRECHE
109º	TEREZA CRISTINA RODRIGUES SILVA	32.825.832-5	AUXILIAR DE CRECHE
110º	CRISTIANE VIEIRA ROSA ANGELONI	33113329511	AUXILIAR DE CRECHE
111º	FABIANA VIEIRA EMIDIO	35.133.207-8	AUXILIAR DE CRECHE
112º	JESSICA ALEXSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	33.625.043-5	AUXILIAR DE CRECHE
113º	KELLI CRISTINA PAULA CAMARGO	33.279.645-0	AUXILIAR DE CRECHE
114º	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	41.888.644-1	AUXILIAR DE CRECHE
115º	DAIANE GENESTRA SILVA	33.787.332-X	AUXILIAR DE CRECHE
116º	PRISCILLA XAVIER BISERRA	28.641.747-9	AUXILIAR DE CRECHE
117º	CRISTIANE APARECIDA LOPES DA SILVA	34.778.059-3	AUXILIAR DE CRECHE
118º	JUSCILENE DOS REIS PIRES PALMEIRA	33.279.619-X	AUXILIAR DE CRECHE
119º	LUCIENE ALVES MOREIRA	43.226.127-8	AUXILIAR DE CRECHE
120º	ALBERLANE QUARESMA ALVES	30.934.998-9	AUXILIAR DE CRECHE
121º	MERYGLEICE DA SILVA RODRIGUES	40.522.479-5	AUXILIAR DE CRECHE
122º	ROSIMARY DO NASCIMENTO GONCALVES	55.198.663-3	AUXILIAR DE CRECHE
123º	FLAVIA ALVES MARIANO	32.157.018-2	AUXILIAR DE CRECHE
124º	ADRIANA MARIA DOS SANTOS BELLI	33.792.013-8	AUXILIAR DE CRECHE
125º	VILMA CERQUEIRA BARREIROS	33.089.301-4	AUXILIAR DE CRECHE
126º	TATIANA APARECIDA SILVA SANTOS	33.113.309-X	AUXILIAR DE CRECHE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

127º	REGINA MARIA DE GODOY	34.555.483-8	AUXILIAR DE CRECHE
128º	LILIAN CRISOSTOMO DA SILVA	47.735.859-7	AUXILIAR DE CRECHE
129º	FERNANDA DE SOUZA	32.341.730-9	AUXILIAR DE CRECHE
130º	CLEIDELENE SODRE	40.996.995-3	AUXILIAR DE CRECHE
131º	DANIELLE CARDENA FAVARO	45.067.947-0	AUXILIAR DE CRECHE
132º	GLAUCY APARECIDA GREENFIELD	34.890.748-5	AUXILIAR DE CRECHE
133º	LUANA DANTAS ROCHA	29.451.224-X	AUXILIAR DE CRECHE
134º	REJANE PATRICIA DE SOUZA SOBRINHO	39.245.233-9	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em, 31 de Maio de 2022

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCIO BORZANI SANCHES**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS URBANOS**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.048/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 10301/2020;

**RESOLVE:**

**DEMITIR**, com fundamento no artigo 206, inciso II, da Lei Municipal nº 3.718/2014, a partir desta data, a **Sra. Ana Paula Ferreira Silva Rosa**, RG 30.443.815-7, do cargo público efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
SERVIÇOS URBANOS  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 45.049/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 4414/2017;

### RESOLVE:

**DEMITIR**, com fundamento no artigo 23, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 3.724/2014, a partir desta data, o **Sr. Luiz Carlos Mosconi**, RG 13.087.042, do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Secretaria de Segurança Urbana.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCIO BORZANI SANCHES**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E**

**SERVIÇOS URBANOS**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.050/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 1783/2022;

#### RESOLVE:

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Juvenil Batista Lopes**, RG 39.106.315-7, Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação, por violação das proibições dispostas no artigo 191, inciso XVII, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS  
URBANOS  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45.051/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 3176/2022;

**RESOLVE:**

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Edvaldo Fernandes**, RG 13.888.401, Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, incisos I, III, IV, IX e X, e por violação das proibições dispostas no artigo 191, incisos I, IV e V, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS**  
**URBANOS**  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.052/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 9984/2021;

#### RESOLVE:

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Priscila Soares Lourenço**, RG 24.905.531-4, Chefe de Divisão de Projetos Ambientais, Licenciamento e Fiscalização, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, incisos I e VII, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS  
URBANOS  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 114 | ANO 02 | 04 DE JUNHO DE 2022



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 45.053/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 3632/2022;

#### RESOLVE:

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Lilian Araujo de Jesus**, RG 26.804.234-2, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Saúde, por violação das proibições dispostas no artigo 191, inciso V, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Junho de 2022  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS  
URBANOS  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

